

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017482
UF Ente Receptor:	PE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SALOA
CNPJ Ente Receptor:	11.455.714/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 126.050,28
Masked Input	126 050.28

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	José Cícero da Silva Santos
Cargo	Gestor de Convênios
Telefone	(87) 98123-9505
E-mail	online.jc@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Fábio Pereira Brandão
Cargo	Secretário municipal de educação
Telefone	(87) 98101-2292
E-mail	fabiopbrandao@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A reunião para discutir a aplicação dos recursos do PAAR da PNAB em Saloá PE, ocorreu de forma presencial em 30 de julho de 2024 e ainda, por meio da utilização de formulário eletrônico de consulta pública, destacado no site oficial da Prefeitura Municipal, alcançando a participação efetiva da sociedade civil e dos artistas locais. Participaram da reunião os produtores, músicos, designers, artesãos, pintores, escritores e dançarinos. A equipe da secretaria municipal de cultura iniciou a reunião, destacando a importância da participação coletiva no desenvolvimento das políticas culturais e agradeceu a todos pelo envolvimento.

Durante o encontro, foi discutida a execução bem-sucedida de fundos anteriores repassados ao Município como a Lei Aldir Blanc durante o período de pandemia, e os preparativos para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. Diversas ideias foram propostas para desenvolvimento de ações e atividades que incorporassem tanto a cultura local, especialmente quanto aos grupos tradicionais e periféricos, sugerindo a participação de todos os segmentos em promoção ao desenvolvimento da economia criativa e ao fortalecimento da cultura. Representando o melhor para o fomento e desenvolvimento da cultura local, tanto os artistas presentes quanto os que participaram do formulário eletrônico, sugeriram que os recursos sejam integralmente destinados aos artistas por premiação por mérito cultural em todas as áreas da cultura local.

O encontro foi marcado por um alto nível de engajamento e colaboração entre os presentes, que discutiram detalhadamente sobre a importância de priorizar artistas locais e o impacto cultural dessas iniciativas. Ao final da reunião, foi firmado um compromisso coletivo de continuidade e desenvolvimento de mais ações para incentivar a cultura no município de Saloá PE.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A chamada pública para a escuta o desenvolvimento do PAAR da Política Nacional Aldir Blanc foi realizado com ampla divulgação pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Saloá PE, por meio da sua página <http://saloa.pe.gov.br/> e suas redes sociais.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Encontro cultural, com os artistas premiados por mérito cultural	119.747,77	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
contratação de parecerista e assessoria	6.302,51	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para democratizar o acesso à cultura, valorizar a produção artística e cultural local, e preservar as tradições e expressões culturais das comunidades, em consonância com o previsto na Lei nº 14.399/2022, serão realizadas as seguintes ações: Promoção da cultura local e a economia criativa por meio de ações que valorizem a produção artística e cultural da região com a participação desses grupos; Apoio e fomento as tradições populares, incentivando a participação da comunidade e a preservação da cultura local; Apoio e incentivo aos artistas dos mais variados segmentos, incluindo critérios de desempate, acessibilidade comunicacional, equidade e a diversidade no acesso e na produção cultural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que salvaguarda as ações afirmativas e medidas de acessibilidade no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promoveremos o fomento e a participação de grupos minorizados nas atividades culturais e a priorização de projetos que abordem temas relacionados à diversidade, inclusão e combate à discriminação, utilizando linguagem clara e

acessível em materiais de comunicação e divulgação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

B67XU5ZW